



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS DA SEXTA RELATORIA

PROCESSO N.º : 10706-9/09
INTERESSADA : CAMARA DE VARZEA GRANDE
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO – ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
RELATOR : WALDIR JÚLIO TEIS
INFORMAÇÃO : SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS DA SEXTA RELATORIA

Sr. Subsecretário:

O sr. Antônio José de Oliveira, suplente de vereador do Município de Várzea Grande, envia-nos a Declaração de Bens de início de mandato, gestão 2009 a 2012, em atendimento aos art. 215 e 216, inciso I da Resolução nº 14/07 – RITCE, transcrito abaixo:

Art. 215 – É obrigatória a apresentação ao Tribunal de Contas de declaração de bens com indicação das fontes de renda no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo do serviço público.

Parágrafo único. As declarações de bens serão encaminhadas ao Tribunal de Contas pelos próprios interessado ou pelo órgão onde ocorreu o fato, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da posse ou entrada em exercício e do término da gestão ou mandato.

Art. 216 – Deverão declarar seus bens, os seguintes titulares de mandato e gestores:

- I –
- X - Vereadores;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS DA SEXTA RELATORIA

O presente processo deu entrada neste Tribunal em 29/05/09, *fora* do prazo estabelecido pelo art. 215, Parágrafo Único da Resolução nº 14/07 – RITCE.

Declaração de início de mandado

Quant	Bens	Valor
1	Motociclo a gasolina Honda CG 82, placa JYV 9701, chassi CG 125 BR 11648/0	1.200,00
1	Gol placa JYC 7981, chassi 9BWZZZ30ZNT175046 cod. Renovan 126881677, ano e mod. 92/93	5.000,00
	Total	6.200,00

Assim sendo, coloca-se à apreciação superior.

Cuiabá MT, 17 de junho de 2009.

Vilma Maria Prado
Técnico Instrutivo e de Controle.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS DA SEXTA RELATORIA

